



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegado pela Portaria n° 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR n° 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n° 555, de 25 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** as informações constantes da peça 0.10, do PGEA n° 08191.115748/2019-36, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 5º quinquênio, do período de 01/06/2014 a 31/05/2019.

**RESOLVE:**

Conceder licença para capacitação à servidora **ANA LUCIA DOS SANTOS NOGUEIRA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 1430, no período de **11/11/2019 a 19/12/2019 (39 dias)**, para participar dos cursos “Estatística” – 20h, “Formação de Conteudistas para Cursos Virtuais” - Módulo 1” – 5h, “Inovação Social para o Aperfeiçoamento de Políticas Públicas” – 40h e “Políticas Públicas e Governo Local” – 40h, com carga horária total de 105 horas, ministrados pela Escola Virtual de Governo – EV.G.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**